



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.575, DE 28 DE ABRIL DE 1.993.

Declara de Utilidade Pública Área de Terreno, destinada a Construção de Pré-Escola.

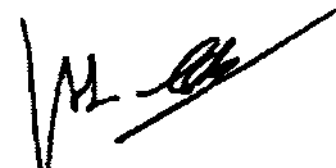
JOSÉ SANTILLI SOBRINEO, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada a construção de pré-escola, situada na Rua Profª. Dona Candinha, Vila Tênis Clube, de propriedade de Joaquim Bernardes da Silva Dias e outros, a saber:

Uma área de 6.400,00 m², situada na Rua Dona Candinha, que tem o seu início no ponto "A", situado na confluência da Rua Profª. Dona Candinha com a Rua Martim Afonso; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Martim Afonso, na distância de 80,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Prado Kelly, na distância de 80,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua João Ramalho, na distância de 80,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Dona Candinha, na distância de 80,00 metros, até encontrar o ponto "A", onde teve início.

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e desenho nº 2.960, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

— 



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.575/93.....Fls-02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

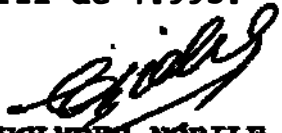
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 1.993.


JOSÉ SANTELLI ROBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de abril de 1.993.


EUCLIDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Assis

RAMALHO DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1- Assunto:- Área para construção de pré-escola, à ser declarada de Utilidade Pública.
- 2- Local:- Rua Profª. Dona Candinha - Vila Tênis Clube
- 3- Área de Terreno:- 6.400,00 m²
- 4- Propriedade:- JOAQUIM BERNARDES DA SILVA DIAS:E OUTROS
- 5- Descrição:-

A área tem seu início no ponto "A" situado na confluência da Rua Profª. Dona Candinha com a Rua Martin Afonso; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Martin Afonso, na distância de 80,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Prado Kelly, na distância de 80,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua João Ramalho, na distância de 80,00 metros, até encontrar o ponto /D/; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Dona Candinha, na distância de 80,00 metros, até encontrar o ponto "A", onde teve início. Tudo de acordo com o desenho nº 2.960, elaborado em 25 de março de 1.993.

ENG. HORUS MAGALHÃES

CREA SP/ - 32.201/D

Engº. Civil

INFRA-ESTRUTURA :

Rua Dona Condinha = Guias e sarjetas, Acalta, Esgoto

Rua Martim Afonso = Guias e sarjetas

Rua Prado Kelly = Guias e sarjetas

Rua Joao Kamalho - Guias e Sarjetas

REFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SUNTO: ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRE-ESCOLA
A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA,
CAL : VILA TÊNIS CLUBE

EA DO TERRENO = 6.400,00 m²

G^o CIVIL : HENRI VAGALHÃES CREA Nº 32.201/D SP

Nº FOLHA

ÚNICA

TA
5/83

ESCALA
1:500

DESENHO
SILVIO A

PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ SANTILLI SORRINHO

Nº ARQUIVO
2960